ATA Nº 2

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu, na Escola Superior de Artes Aplicadas, a Comissão de Seriação nomeada pelo Conselho Técnico Científico desta escola para análise das candidaturas docentes para pianista acompanhador.

Assim, nos termos do Regulamento para a contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado para o IPCB, ao abrigo do artº.8º do ECDESP, nº2 do artigo 13º, foi consultada a bolsa de recrutamento de pessoal docente.

A Comissão reuniu e depois de analisar as candidaturas deliberou o seguinte: a candidata Catarina Isabel Brás Serra de Almeida Fortunato aplicando os critérios obteve 74 pontos, a candidata Dana Mihaela Radu obteve 60 pontos, o candidato Daniel Filipe Ferreira Amaral da Cunha obteve 85 pontos, o candidato Gonçalo Anselmo Santana Simões obteve 64 pontos e o candidato João Paulo Gonçalves Cunha obteve 65 pontos.

A Comissão de Seriação

Professor Miguel Carvalhinho

Professor Pedro Ladeira

Professor Rui Dias

CERTIFICAÇÃO apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS DO IPCB

UTC DE MÚSICA E ARTES DO ESPECTÁCULO 2019-20

Ano letivo de 2019/2020

Bolsa de Recrutamento - 22/07/2019

CRITÉRIOS PARA SERIAÇÃO DE DOCENTES CONVIDADOS

	Habilitação Académica (40 Pontos)					Experiência profissional (60 Pontos)						
	A	B	C	D	**TOTAL**	E	F	G	H	I	**TOTAL**	NOTA FINAL
Cotação	25	30	35	40		25	10	5	10	10		100
NOME												
Catarina Isabel Brás Serra de Almeida Fortunato	-	-	35	-	**35**	10	10	5	10	4	**39**	74
Dana Mihaela Radu	25	-	-	-	**25**	10	-	5	10	10	**35**	60
Daniel Filipe Ferreira Amaral da Cunha	-	-	-	40	**40**	10	10	5	10	10	**45**	85
Gonçalo Anselmo Santana Simões	-	-	35	-	**35**	10	4	5	10	0	**29**	64
João Paulo Gonçalves Cunha	25	-	-	-	**25**	25	-	5	10	0	**40**	65

LEGENDA:

A	Licenciatura
B	Pós Gradução
C	Mestrado/ provas públicas para Prof. Adjunto
D	Doutoramento /Título de especialista (DL 206/2009)
E	Experiência letiva na ESART (5 pontos por semestre até ao limite máximo de 25 pontos)
F	Experiência letiva no ensino superior (2 pontos por semestre até ao limite máximo de 10 pontos)
G	Experiência letiva em outro grau de ensino (1 ponto por ano até ao limite máximo de 5 pontos)
H	Experiência profissional em àrea afim à contratação (2 pontos por cada ano até ao limite máximo de 10 pontos)
I	Projetos/investigação aplicada/prémios/publicações (1 ponto por cada publicação/projeto/prémio até ao limite máximo de 10)

Na avaliação da Experiência Profissional e Académica será valorizada a atividade e curriculum profissional em área de especial relevância para a área disciplinar a lecionar.

Na Habilitação Académica considera-se apenas o grau mais elevado e adequado à leccionação das U.C´s mencionadas.

Considera-se Experiência letiva adequada à lecionação anterior das Unidades Curriculares a que se destina a candidatura ou a leccionação de UCs similares.

Nos casos de dúvida o júri de seriação pode realizar uma entrevista.

Critérios de desempate:

1.º - Grau académico mais elevado;

2.º - Número de anos de lecionação na ESART.